

o que move o CBH-LN é a convicção de que “podemos contribuir sempre para a melhor qualidade de vida; pela preservação e proteção do meio ambiente em que vivemos, assim como a todas as espécies vivas”. Presencia-se hoje a discussão de projetos controversos sob o aspecto hidrográfico e o ambiental. Conflitantes entre os interesses naturais e socioeconômicos, de sustentabilidade dos ecossistemas e o político, com imensuráveis reflexos sobre o meio ambiente. Ressalto na necessidade de repensar nosso sistema de vida, que o País pense em seu futuro, pois a Natureza cobrará seu preço. Um dia seremos cobrados e julgados por uma geração que ainda não nasceu e que talvez só será vista a exuberante Natureza por fotografias e documentários de arquivos. A seguir o Secretário Executivo do CBH-LN Sylvio do Prado Bohn Filho agradeceu a presença de todos, e, a acolhida da Prefeitura de Ilhabela pela organização do evento, lembrando que é momento de repensar os avanços do CBH-LN e preparar-se para 2012. O site do Comitê já teve mais de 2.600 acessos e 2011 finalizou com a organização de Seminário sobre Mudanças Climáticas. Para 2012 pensa-se em avançar para a implantação de uma Agência de Bacias, implementação da cobrança pelo uso da água, a finalização dos Planos Municipais de Saneamento, a mobilização da sociedade para o enfrentamento aos grandes empreendimentos (ampliação do Porto de São Sebastião, rodovia do contorno, Pré-Sal, etc.) exigindo do CBH-LN muita seriedade em seu posicionamento. Atualmente o CBH-LN vivencia a ameaça concreta de perder alguns dos funcionários da secretaria executiva, devido à reforma do governo do Estado que passou a Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, entretanto o Secretário Bruno Covas da SMA se comprometeu a mantê-los. Agradeceu a todos os membros da SE pelo empenho, especialmente Fernando Parodi e Denise Formaggia das câmaras técnicas informando que observou a ausência de muitos dos integrantes do CBH-LN nesta Plenária. Ressaltando a necessidade de todos se unirem para um trabalho de alta relevância para o coletivo. Eduardo Hipólito – Secretário de Meio Ambiente de São Sebastião agradeceu a acolhida de Ilhabela refletindo que talvez o esvaziamento deva-se ao fato de estar ocorrendo no mesmo horário uma reunião promovida pelo COMDIAL. Prevê que 2012 será um ano de grandes batalhas e que mais do que nunca o CBH-LN terá grande importância para a região. Antônio Carlos da Silva Jr. – Vice prefeito de Caraguatatuba, cumprimentou a todos, informando que está feliz por estar presente me mais uma plenária do CBH-LN. Rui Teixeira Leite – vice-prefeito de Ubatuba cumprimentou a plenária e ressaltou que o litoral norte encontra-se em ebulição e é necessária a união de todos. Finalmente Antônio Colucci – presidente do CBH-LN, cumprimenta a todos, informando que é uma grande prazer receber a plenária do CBH-LN em Ilhabela, cumprimenta diversos membros da administração municipal presentes e dá início aos trabalhos, passando a palavra para o secretário executivo que por sua vez convida o Sr. Allan Yu I. Mello do NEPAN da UNICAMP para discorrer sobre seus estudos sobre “Vulnerabilidades socioambientais às mudanças climáticas no Litoral Norte Paulista: abordagem multiescalar”. Após uma breve contextualização sobre a necessidade de estudar os impactos das mudanças climáticas em regiões litorâneas, abordou o contexto do “Projeto Clima” no qual seu estudo está inserido que visa avaliar: 1) onde se localizam as áreas mais impactadas e vulneráveis no Litoral Norte Paulista; 2) quem são os mais afetados pelas mudanças ambientais globais e em que contexto se inserem; 3) Quem tem maior capacidade para se adaptar; 4) como a população percebe as situações de risco e quais são as motivações para enfrentar ou não o risco na qual são colocadas. Os objetivos de seu estudo são: (1) identificar e caracterizar as áreas em situação de vulnerabilidade socioambiental no Litoral Norte Paulista; (2) criar indicadores que representem as dimensões ambientais e socioeconômicas; (3) analisar a percepção das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental. Apresentou os resultados preliminares abrangendo: recursos hídricos, áreas declivosas, vulnerabilidade socioambiental e análise de percepção de riscos. Na sequência, o presidente do CBH-LN submete à aprovação da plenária a ata da última plenária do comitê realizada em 29/7/2011 em Caraguatatuba. Georg Mascarenhas solicitou a correção da linha nº 19, na qual lhe atribuiu o cargo de “comodoro”. Efetuada a correção a ata foi aprovada por unanimidade pela plenária. A seguir Rafael Bignotto da SE do CBH-LN expôs o processo de construção do Relatório de Situação da Bacia do LN em 2011 e seus indicadores. Utilizando a metodologia PEIR – pressão, estado, impacto e resposta, foram trabalhados os indicadores propostos pela CRHi em duas oficinas realizadas no Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Caraguatatuba. Os indicadores mais expressivos para a região são os referentes à: aumento populacional e balneabilidade das praias. Foram efetuadas críticas em relação à concepção de alguns indicadores e atualização de outros com dados fornecidos pelas instituições no nível regional, como o da esquistossomose por exemplo. As conclusões são as seguintes: crescimento populacional do estado, impulsionado principalmente pela perspectiva de geração de empregos; a geração de resíduos sólidos e esgotos sanitários crescem acompanhando o aumento da população e o poder de consumo; necessidade de aprimoramento do sistema de coleta de tratamento e coleta de esgotos sanitários para atender a pressão apresentada pelo crescimento populacional; necessidade de planejamento urbano condizente com as realidades locais em concordância com plano diretor e plano de saneamento dos municípios, ações integradas dos órgãos de licenciamento e fiscalização (municipal e estadual) e principalmente, o efetivo aproveitamento do Plano de Bacias como instrumento legítimo e eficaz de gestão dos recursos hídricos. Após a apresentação de Rafael, o Presidente do CBH-LN submeteu a Deliberação CBH-LN nº 123 que aprova o Relatório de Situação de 2011 da Bacia do LN, tendo esta sido aprovada por unanimidade. Na sequência a coordenadora do GTEA – Inaê de Araújo apresentou o percentual de participação dos segmentos municípios (28%), estado (24%) e sociedade civil (38%) nas reuniões do grupo no período de setembro de 2009 a outubro de 2011. Apresentou as principais realizações do GTEA em 2011, destacando-se o II Fórum Regional de Educação Ambiental com o tema “Água e Lixo: o que eu tenho a ver com isso”, concurso de fotografias com o mesmo tema junto à rede oficial de ensino; Fórum da Juventude; celebração ao Ano Internacional das Florestas em Caraguatatuba e Ilhabela e Oficina de Educação para Percepção de Risco. Inaê explicou a diferença entre Grupo de Trabalho e Câmara Técnica, sendo que a MOÇÃO CRH Nº 03, DE 08 DE MARÇO de 2010 recomenda a criação de Câmaras Técnicas de Educação Ambiental em cada Comitê de Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo. A proposta do grupo é que se transforme em CTEA sendo apresentado à plenária a Deliberação CBH-LN nº 124 que cria a câmara técnica de educação ambiental, sendo esta aprovada por unanimidade pela plenária. A seguir Fernando Parodi – coordenador da CT-PAI, apresenta proposta de criação de um sistema de gestão de qualidade do CBH-LN. Informou que a proposta existe há algum tempo, pois os projetos financiados pelo FEHIDRO devem se reportar ao Plano de Bacias, devendo haver um feed-back sobre os resultados. O próprio CBH-LN necessita ser avaliado em sua performance, com o objetivo de aprimorar suas ações, comentando que talvez só o CBH-PCJ tem um instrumento semelhante. O vice presidente do CBH-LN elogiou a proposta. Paulo André da Cunha Ribeiro – representante da Prefeitura de Caraguatatuba questiona se com tantas Câmaras Técnicas haverá tempo e gente para compor mais uma e que há necessidade de racionalizar a agenda das reuniões e que as CTs devem auxiliar a SE na análise dos projetos. Parodi informou que o grupo de gestão será constituído pelos coordenadores de CTs. Georg Mascarenhas ressaltou que as CTs têm tanto assunto para discutir que não sobre tempo para tratar de questões relativas à gestão, lembrando a necessidade de efetuar algum tipo de seleção das instituições que queiram participar do CBH-LN,

pois na época das eleições e escolha dos membros das CTs todo mundo quer participar, mas depois poucos comparecem às reuniões. Sylvio informou que o CBH-LN está aprimorando a agenda para racionalizar o tempo. Maria Inez Fazzini – Secretária de Meio Ambiente de Caraguatatuba, manifestou-se contrariamente à criação de mais uma câmara técnica e que as CTs atuais devem dar conta da gestão. Parodi esclareceu que a deliberação prevê a formação de um grupo de trabalho, e não de uma nova câmara técnica. Catolé – Secretário de Meio Ambiente e representante da Prefeitura de Ilhabela, concorda com a posição do vice-presidente do CBH-LN, e elogiou a criação do Grupo de Trabalho de Gestão da Qualidade, bem como a elevação do GTEA à categoria de Câmara Técnica (CTEA). Guaracy – representante da prefeitura de Ilhabela concorda com Parodi sobre a criação do Grupo de Trabalho de Gestão da Qualidade. Colocada em votação a Deliberação CBH-LN nº 125 que estabelece o sistema de gerenciamento de qualidade do comitê de bacias hidrográficas do litoral norte, esta foi aprovada pela maioria da plenária, com 1 voto contra e 1 abstenção. Ainda com a palavra, Fernando Parodi expôs o cronograma de trabalho para a implantação da cobrança pelo uso da água, tendo esta sido aprovado por unanimidade (1) Plano de Recursos Hídricos (Plano de Bacias): revisão Março 2012; (2) Estudo de Fundamentação da Cobrança (revisão e apreciação): Março 2012; (3) Discussão junto aos Setores Usuários já realizado no ano 2010; (4) Simulador de Cobrança: já disponibilizado em junho de 2012; (5) Aprovação da Cobrança CBH-LN: (revisão) março 2012; (6) Aprovação da Cobrança CRH: (estimativa) abril 2012; (7) Decreto de aprovação da cobrança: (estimativa) setembro de 2012; (8) Cadastro da Cobrança: (atualização) março 2012; (9) Campanha de Divulgação: (retomada) abril 2012; (10) Ato convocatório: agosto 2012; (11) Sistema de cobrança: outubro 2012; (12) Emissão de Boletos: não assinalado; (13) Início da cobrança: janeiro 2013; (14) Contrato Banco do Brasil (Conta FEHIDRO Cobrança): outubro 2012; (15) Criação da Agência de Bacias: Julho 2012. Fernando Parodi destacou que apenas as etapas 1, 2, 3, 4, 5, 9, e 15 são de responsabilidade do CBH-LN. Demais etapas dependem do CRH, da Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso da Água, Gabinete do Governador do Estado e do Departamento de Águas e Energia Elétrica, visto que a implantação da Agência de Bacias só será efetivada após o início da cobrança. Na sequência Marcio J. Santos – da SE do CBH-LN, apresenta a proposta de Moção de manifestação do CBH-LN sobre o EIA-RIMA da ampliação do Porto de São Sebastião, informando que o texto é fruto do trabalho e análise de outros fóruns de discussão de políticas públicas do LN. Ressaltou que o CBH-LN não se manifesta de forma contrária, nem favorável ao projeto de ampliação do Porto, nem de qualquer outro empreendimento de impacto ambiental significativo na região do Litoral Norte. O objetivo do Comitê ao analisar o EIA-RIMA é se manifestar sobre os aspectos e impactos dos empreendimentos sobre os recursos naturais que influenciam a qualidade e quantidade dos recursos hídricos da área onde se situam e de seu entorno. A minuta submetida à apreciação consistia de 8 (oito) itens, à qual, por solicitação do colegiado, foi acrescentado um novo item, após o acréscimo mencionado, a proposta de moção foi encaminhada para apreciação sendo aprovada por unanimidade. O comodoro Antônio Lopes lembra a fala do Secretário de Meio Ambiente de Ilhabela que uma vez disse que “Sustentabilidade não poderia permitir ações de mitigação e compensações”. Em sua opinião as apresentações nas audiências públicas deveriam ser fiéis à realidade, tais com a incompatibilidade entre o cronograma de obras constante no EIA/RIMA e a apresentada nas audiências. De acordo com o comodoro, a Sabesp informou que a ampliação do Porto somente poderá ocorrer caso o sistema de saneamento básico seja solucionado. Ressaltou a deslealdade do governo do Estado para com o Litoral Norte. Marcio J. Santos fez questão de ressaltar sua indignação com o fato do COMDIAL ter agendado reunião coincidindo com a plenária do CBH-LN, visto não ser a primeira vez que isto ocorre, prejudicando a participação dos membros do CBH-LN na plenária, especialmente da sociedade civil que têm de optar por um dos eventos. Solicitou aos membros presentes, representantes também do COMDIAL, que se comuniquem antecipadamente com a S. E passando suas datas, com o intuito de haver choques de datas. Ressaltou que a divulgação da agenda do CBH-LN consta em seu site, e é realizada com grande antecedência para ampla divulgação justamente para evitar a coincidência de datas. Em seguida Inaê Araújo – coordenadora interina da CTEA, apresentou o resultado do IX Diálogo Interbacias ocorrido em Barra Bonita no período de 12 a 15 de setembro de 2011. O CBH-LN enviou 3 (três) representantes, enquanto que a Diretoria Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação enviou 2 (dois) representantes, e a Secretaria de Meio Ambiente de São Sebastião 1 (uma) representante, além da própria coordenação da CTEA representando a Coordenadoria de Educação Ambiental (CEA) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA). O jornalista Ivan Quadros apresentou seu trabalho “áudio-Ambiente: a rádio do CBH-LN”, tendo sido agraciado com prêmio pelo projeto na área de comunicação social. Ao todo, cinco trabalhos do Litoral Norte foram apresentados no evento. Durante o mesmo, ocorreu reunião entre as coordenações de CTEAs dos CBHs, cuja pauta de discussão foi: Quais projetos de EA queremos? Como medir resultados dos projetos de EA? Necessidade de se definir indicadores para projetos de EA. Logo após, Caio Marco Antônio da ASSU e Márcia Curcio da ASCAPRI apresentaram os resultados de sua participação representando o CBH-LN no XIII ENCOB – Encontro Nacional de Bacias Hidrográficas, ocorrido em São Luiz do Maranhão, e que contou com a presença de aproximadamente 1.800 participantes representando cerca de 100 bacias hidrográficas. Um dos temas discutidos no evento foram: o código florestal, cuja polêmica proposta de alteração distancia-se das históricas conquistas das políticas públicas de meio ambiente. Outro tema bastante discutido foi a questão da Mata Ciliar. Caio participou do curso de Educação Ambiental, enquanto Márcia do curso sobre Planos Municipais de Saneamento. Segundo Márcia, o Litoral Norte encontra-se mais avançado no que se refere a inserção do CBH na discussão dos Planos Municipais de Saneamento. Ambos agradeceram ao CBH-LN a oportunidade de representar o Comitê no XIII ENCOB. A seguir Georg Mascarenhas - Vice Presidente do CBH-LN apresentou seu relato sobre o Seminário Avanços e Desafios na Gestão dos Recursos Hídricos de São Paulo, realizado em São Pedro no período de 20 a 23 de novembro de 2011. O evento contou com Oficinas, Exposições e Mesas-Redondas. Nas oficinas, cada CBH teve a oportunidade de compartilhar os problemas e soluções encontradas ou encaminhadas, em suas regiões. Constatou-se que o Esgotamento Sanitário ainda é o problema de maior demanda entre todas as regiões do Estado de São Paulo, em particular no Vale do Ribeira, onde o CBH local entende esta questão como situação de emergência, que necessita contar com forte aporte de recursos do Governo Estado. Os representantes do Vale do Ribeira temem pela perda gradual da qualidade da água dos corpos d’água. O CBH-BS (Baixada Santista) destacou um estudo realizado que apontou a baixa qualidade das águas dos seus cursos d’água (todos contaminados). A problemática da destinação adequada dos Resíduos Sólidos também é um problema geral, visto que as soluções apresentadas pelo Poder Público via de regra focam ações de curto prazo, e são afetadas pela falta de continuidade a médio e longo prazos. Todos os CBH presentes alegaram incentivo à busca de soluções de parcerias regionais. Compreensão social: muitos representantes de CBH’s destacaram as dificuldades de participação de setores da sociedade civil além daqueles que integram os colegiados e câmaras técnicas, nas discussões sobre demandas necessárias e propostas de ações, visando atingir-se a qualidade desejada dos recursos hídricos. Todos os CBH concordam em estabelecer uma maior integração com os veículos e meios de comunicação para atingir a população em geral. Principalmente aquelas consideradas mais carentes dos serviços públicos básicos.

O CBH-LN propôs o agendamento de um evento (encontro) com os demais os CBH’s litorâneos do Estado de São Paulo, dado que os mesmos possuem algumas características geográficas e hidrográficas semelhantes: para discutirem de forma mais focada os problemas comuns. Também foi sugerido um encontro as câmaras técnicas de saneamento para trocas de experiências. A proposta é que esses eventos possam se iniciar ainda no primeiro semestre de 2.012. Georg Mascarenhas comentou que foi dado destaque à importância de se abordar diretamente a questão da INTEGRALIDADE e INTERSETORIALIDADE entre os departamentos ou setores das Administrações Municipais, mais especificamente quando envolver as questões hídricas e ambientais. As mesas redondas contaram com os seguintes conferencistas: Dr. Rodrigo Flecha Ferreira Alves - Superintendente de Apoio à Gestão de RH (ANA) que destacou “os cbhs não podem ser um fim em si mesmos, tem que ser motivador de ações...”; Dr. Ivan Carneiro - promotor público – MP de São Paulo, que destacou quanto a nova Legislação Florestal em discussão: “vale lembrar que mesmo que a lei federal se altere, a estadual ainda continuará sendo mais restritiva e se manterá assim até que seja revista: (perrogativa dos estados e municípios quanto a lhes ser facultado maior restrição à lei federal)”; Prof. Walter Tesch (Coordenador de Recursos Hídricos, Secretaria de Estado do Saneamento e Recursos Hídricos) sublinhou o aspecto do Simbolismo da Espiritualidade da Água; do bem fluidoico. O encontro fundamentou o interesse de todos os setores: do econômico ao social. Foi destacada a preocupação dos gestores quando a dinâmica que está sendo transmitida (leis e controle) no sentido de reforçar a busca compartilhada por resultados, isto é, que as ações possam transcender aos limites das decisões de gabinetes, alcancarem as instituições e a população. A participação de representantes dos governos dos estados vizinhos: Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro, confirmou a necessidade de que devem ser alinhadas as questões ambientais e dos recursos hídricos para a sustentabilidade das políticas públicas, para fazer frente ao crescimento demográfico visível, as áreas de influência tornaram-se mais estreitas entre os estados. Portanto, conclui-se não haver fronteiras para as questões da sustentabilidade. Ressalta-se a função dos CBHs, como importante instrumento da sociedade para atuar no fórum das soluções participativas e na percepção das contingências, promovendo e encaminhando soluções. A Lei Paulista nº 7.663, de 30/12/91, completa vinte anos com a constatação de que estamos frente a uma batalha decisiva, da qual depende a garantia de sobrevivência não de um Estado político, mas de um recurso natural, reconhecidamente finito, e que afeta a própria existência humana. Em seguida, Fábio Pincinatto – integrante da Secretaria Executiva (SE) do CBH-LN, informou sobre o estágio de desenvolvimento da revisão do Plano de Bacias 2012-2015, que tem contado com a participação da sociedade, por meio da realização de oficinas comunitárias nas principais sub bacias. Até o momento foram realizadas 15 (quinze) oficinas nos quatro municípios envolvendo um total de 233 participantes de comunidades locais. Prevê-se ainda a realização de outras oficinas ao longo dos meses de janeiro a fevereiro de 2012. Após a conclusão das oficinas, os trabalhos envolverão as seguintes tarefas: conclusão da revisão do Diagnóstico e do Prognóstico, Sistematização das Ações Locais, Programa de Investimento, Edição Final do Documento, e Submissão para apreciação em reunião plenária, prevista para março de 2012. Após a aprovação serão realizados outros desdobramentos para a Implantação do Plano (pactuação entre os atores identificados, comunicação e mobilização social, monitoramento e captação de outros recursos financeiros). Finalizando a reunião plenária, o comodoro Antônio Lopes ressaltou que existe um conflito entre o turismo ecológico e o abastecimento público de água, propondo como um objeto a ser estudado, ou seja, a possibilidade de uso da tecnologia de dessanilização da água do mar, com o objetivo de tornar a água potável para consumo humano. No que se refere aos informes, Paulo André da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba informa que a reunião da Sub-comissão do P2R2-LN deverá ocorrer no dia 21 de dezembro, às 14:00h, na Secretaria Municipal de Educação. Na reunião deverá ser discutido um plano de emergência e contingência e solicitou a presença do CBH-LN para abordar a questão dos recursos hídricos. O Secretário de Meio Ambiente de Ilhabela, Sr. Catolé, informou que deverá ocorrer às 15:00h no Parque das Cachoeiras, evento em celebração ao Ano Internacional das Florestas. O presidente do CBH-LN – Antônio Colucci agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião plenária do CBH-LN às 13:30h, cuja Ata foi lavrada por mim, Denise Maria Elisabeth Formaggia, representante da Secretaria de Estado da Saúde do CBH-LN.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução Conjunta PGE-DAEE nº 1, de 3-4-2012

Altera as Resoluções Conjuntas PGE-DAEE - 1, de 8-5-2007, e 1, de 25-7-2008, que disciplinam o exercício da Advocacia Pública no âmbito do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, e dá providências correlatas.

O Procurador Geral do Estado e o Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE,

Considerando a necessidade de alterar a disciplina da execução das atividades de natureza contenciosa por Procuradores do Estado buscando melhor otimização dos recursos humanos e materiais para atendimento da demanda, resolvem:

Artigo 1º. Os serviços jurídicos do Setor do Contencioso da PGE no DAEE, realizados pelos Procuradores do Estado designados para tal finalidade, passarão a ser prestados pelas unidades especializadas da Procuradoria Geral do Estado, conforme cronograma estabelecido pela Subprocuradoria Geral do Estado da Área do Contencioso Geral.

§ 1º. O acervo das pastas de acompanhamento processual será gradualmente transferido às unidades especializadas de acordo com as suas competências.

§ 2º. As designações dos Procuradores do Estado para atuar no Setor do Contencioso da PGE no DAEE serão cessadas de acordo com o cronograma previsto no caput.

§ 3º. Cessadas as designações dos Procuradores do Estado referidas no parágrafo anterior, a transferência de eventual acervo remanescente será de responsabilidade da autarquia, que deverá encaminhar a respectiva pasta de acompanhamento processual assim que requisitada pela Unidade da Procuradoria Geral do Estado.

§ 4º. A devolução da pasta de acompanhamento processual à autarquia dar-se-á segundo critérios definidos pela Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 2º. Encerrados os trabalhos de transferência serão extintas as funções de Coordenador e de Subcoordenador dos Serviços Jurídicos do Setor do Contencioso da PGE no DAEE.

Artigo 3º. Até o dia 07 de abril de 2012 (inclusive), a verificação das intimações judiciais publicadas em Diário Oficial referentes aos processos em que a autarquia é parte será feita pela autarquia, sob a supervisão do Coordenador do Setor do Contencioso da PGE no DAEE, encaminhando-as, por meio eletrônico, ao Procurador do Estado responsável pelo respectivo processo ou para a Chefia da Unidade da PGE correspondente.

Artigo 4º. A partir de 09 de abril de 2012, as atividades descritas no artigo anterior serão realizadas da seguinte forma:

I. pela autarquia, quanto às intimações publicadas em nome de Procuradores da própria autarquia, cujos nomes constam do quadro anexo à presente resolução, encaminhando-as, por meio eletrônico, à Chefia da Unidade da PGE correspondente;

II. pelas unidades da PGE, quanto às intimações publicadas em nome de Procuradores do Estado que já atuaram no Setor do Contencioso da PGE no DAEE, conforme disposto no quadro anexo à presente resolução, podendo tal atribuição ser delegada às chefias de Subprocuradorias, encaminhando-as, por meio eletrônico, ao Procurador do Estado responsável pelo caso;

III. pelo próprio Procurador do Estado, quanto às intimações publicadas em seu nome, conforme disposto no quadro anexo, devendo este encaminhar, por meio eletrônico, às Chefias das Unidades competentes as intimações dos processos cujo acompanhamento não esteja sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Para efeito do inciso III desse artigo, a relação constante do quadro anexo a essa resolução vincula os Procuradores do Estado enquanto prestarem serviços na Subprocuradoria da unidade em que estejam classificados. Cessada a designação ou em qualquer caso de afastamento temporário, a própria Subprocuradoria será responsável pela respectiva conferência, que poderá ser delegada ao procurador que suceder àquele que teve a designação/classificação alterada ou afastado temporariamente.

Artigo 5º. As intimações deverão ser enviadas, nos termos previstos nos artigos 3º e 4º, até as 16 horas do dia seguinte ao da sua disponibilização (dia em que se considera publicada a intimação), sob pena do responsável pelo envio obrigarse ao cumprimento do prazo.

Artigo 6º. Os artigos 3º, 5º e 6º da Resolução Conjunta PGE-DAEE nº 1, de 25-07-2008, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º. A Procuradoria Geral do Estado será responsável pelo contencioso do DAEE nas demais ações não referidas no artigo 1º através de suas unidades especializadas da Capital bem como por suas Procuradorias Regionais no caso das ações ajuizadas fora da Capital.

Artigo 5º. A partir de 09 de abril de 2012 (inclusive), as citações judiciais passarão a ser recebidas, mediante delegação do Superintendente da autarquia, por Procuradores do Estado designados pelo Procurador Geral do Estado, na sede da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Plamplona, 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01405-902.

§ 1º. Os mandados de citação e as intimações judiciais de ações afetas aos Procuradores do DAEE, especificadas no artigo 1º desta Resolução, deverão ser retirados na Central de Mandados da PGE, no endereço apontado no caput, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do recebimento, que será feita por meio eletrônico a servidor designado pela Superintendência da autarquia;

§ 2º. As chefias das unidades da Procuradoria Geral do Estado compete, entre outras providências, solicitar diretamente ao DAEE os subsídios necessários para a elaboração da defesa da autarquia, o cumprimento de ordens judiciais, na forma prevista nas Rotinas do Contencioso da PGE, zelando para que tais diligências sejam atendidas com celeridade, nos termos da Resolução PGE nº 27, de 10-03-2011;

§ 3º. Os mandados de citação e de intimação recebidos por equívoco na sede da autarquia deverão ser encaminhados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas aos Procuradores do Estado referidos no caput, sob pena do responsável pelo envio obrigarse ao cumprimento do prazo.

Artigo 6º. Aplicam-se à Procuradoria Jurídica do DAEE as Rotinas do Contencioso e as orientações, entendimentos, determinações e quaisquer outros atos normativos editados pela PGE, no que couberem.

§ 1º. Compete à Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília acompanhar os recursos interpostos pela Procuradoria Jurídica do DAEE nos Tribunais Superiores.

§ 2º. A dispensa da interposição de recursos pela Procuradoria Jurídica do DAEE é de competência da Subprocuradoria Geral do Estado da Área do Contencioso Geral.

§ 3º. Com exceção dos processos em curso na Justiça do Trabalho, toda a matéria relacionada a precatório ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Precatórios da PGE.

§ 4º. Os ofícios requisitórios de pequeno valor, precatórios, pedidos administrativos ou mandados judiciais referentes a requisitórios recebidos na autarquia, de processos não trabalhistas, deverão ser entregues na Coordenadoria de Precatórios da PGE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento”.

Artigo 7º. O artigo 12 da Resolução Conjunta PGE-DAEE nº 1, de 18-05-2007, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 12. Caberá à autarquia fornecer os meios materiais necessários solicitados pela PGE, em especial a cessão de equipamentos de informática, mobiliário, pessoal de apoio, estagiários, bem como os meios de transporte para comparecimento a audiência ou para atendimento a diligência visando à execução dos serviços jurídicos atribuídos nesta Resolução à Procuradoria Geral do Estado.”

Artigo 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO – RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE-DAEE Nº 01/2012

Conferências das publicações de intimações judiciais

I – Procuradores Autárquicos cujas publicações serão verificadas e encaminhadas pela autarquia às Chefias da Procuradoria Judicial e da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (artigo 4º, inciso I):

- BERNETE GUEDES DE MEDEIROS AUGUSTO – OAB/SP nº 45.408
- CARLOS ALBERTO HILÁRIO ALVES – OAB/SP nº 64.353
- CLÁUDIO JOSÉ SANTORO – OAB/SP nº 8.219
- CLEIDE HELENA FERREIRA SILVA – OAB/SP nº 61.120
- DILERMANDO PENTEADO FIORE – OAB/SP nº 7.372
- GUTILDES YEDA FEIJÃO – OAB/SP nº 32.165
- JAIR GILBERTO DE OLIVEIRA – OAB/SP nº 39.485
- JOSÉ CARLOS TAVARES – OAB/SP nº 70.526
- JOSÉ NUZZI NETO – OAB/SP nº 41.452
- JOSÉ WILSON DE MIRANDA – OAB/SP nº 27.857
- LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO – OAB/SP nº 84.043
- MARIA RITA TOLOZA OLIVEIRA COSTA – OAB/SP nº 42.159
- MARIA TEREZA REIS LARANJEIRA SILVA – OAB/SP nº 29.916
- NELSON DOMINGUES DOS SANTOS NAVALHAS – OAB/SP nº 40.503
- OTÁVIO DUARTE ABERLE – OAB/SP nº 64.400
- ROSIBEL GUSMÃO CROCCETTI – OAB/SP nº 74.662
- SÉRGIO ALCIDES ANTUNES – OAB/SP nº 21.608
- WALDOMIRO DE OLIVEIRA BENTO – OAB/SP nº 5.836

II – Procuradores do Estado cujas publicações serão verificadas pela Procuradoria Judicial (artigo 4º, inciso II):

- DANIEL AREVALO NUNES DA CUNHA – OAB/SP nº 227.870
- EMANUEL FONSECA LIMA – OAB/SP nº 277.777
- JUSTINE ESMERALDA RULLI – OAB/SP nº 194.551
- MARCELLO GARCIA – OAB/SP nº 169.048
- MÁRIO DINIZ FERREIRA FILHO – OAB/SP nº 183.172
- TATIANA DE FARIA BERNARDI – OAB/SP nº 166.623

III – Procuradores do Estado que continuarão verificando as publicações veiculadas em seu próprio nome (artigo 4º, inciso III):

- BRUNO BARROZO HERKENHOFF VIEIRA – OAB/SP nº 300.906
 - FAGNER VILAS BOAS SOUZA – OAB/SP nº 285.202
 - PAULO BRAGA NEDER – OAB/SP nº 301.799
- Despachos do Procurador Geral do Estado, de 3-3-2012**
- No proc. GDOC nº 17040-255272/2012-PGE - "Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE nº 027/03/2012), autorizo os afastamentos para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, dos Procuradores do Estado Patrícia Ester Fryszman; Rodrigo Augusto de Carvalho Campos; Luciana Rita Laurenza Saldanha